



Comunicação Interna

Data	15/09/2023	C.I. nº	395/2023
Emissor	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Gabinete da Secretária		
Receptor	Procuradoria Geral do Município - ATL		
Assunto	C.I. 208/2023 PGM - Requerimento 259 CMC		

Prezado,

Considerando a Comunicação Interna nº 208/2023, emitida pela Procuradoria Geral do Município-PGM, qual encaminha o Requerimento nº 259, emitido pela Câmara Municipal de Cascavel.

Encaminhamos a C.I. 276/2023, emitida pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento Institucional - SEPLAG, dando cumprimento ao solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VANILSE DA
SILVA
POHL:841954529
53

Assinado de forma digital
por VANILSE DA SILVA
POHL:84195452953
Dados: 2023.09.18
14:01:11 -03'00'

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Emitido por:
Samya Antunes

Recebido em ____/____/____ às ____:____hrs

Comunicação Interna

Data	13/09/2023	C.I. n.º	276/2023
Emissor	SEPLAG - Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal		
Receptor	SEPLAG - Gabinete da Secretária		
Assunto	Resposta CI 377/2023 - GAB - Requerimento Legislativo 259/2023		

Prezada,

Em atendimento a Comunicação Interna 377/2023 emitida pelo Gabinete da Secretária/SEPLAG, a qual solicita resposta ao Requerimento Legislativo 259/2023 a respeito de terreno localizado na Avenida Luis de Camões cruzamento com a Rua Henfil informamos que:

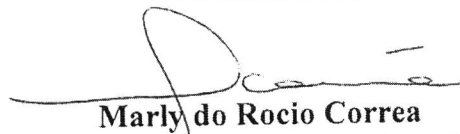
1. O terreno localiza na Avenida Luis de Camões cruzamento com a Rua Henfil, pertence ao Município?

Sim, conforme demonstra matrícula nº 67.928 da 3º SRI.

2. Se a resposta da pergunta anterior for positiva, ele encontra-se reservado para alguma Secretaria? Detalhar a natureza desta reserva.

Informamos que não há registro de reservas do referido imóvel pelas Secretarias.

Atenciosamente,



Marly do Rocio Correa
Departamento de Gestão e Desenvolvimento Institucional



Gabriela Maffini Rios de Lima
Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal

Recebido em: ____/____/____ Por: _____

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
67.928

FICHA
01

RUBRICA

Protocolo 168.377, de 24 de agosto de 2021.

IMÓVEL. Lote n. A.I (Área Institucional), com a área de 1.024,60m² (um mil e vinte e quatro metros e sessenta centímetros quadrados), da Quadra n. 1-A, do Loteamento ARAUCÁRIA I, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, ao noroeste: com o Lote 219-B, 11º Perímetro São Francisco ou Lopei, medindo 87,54 metros e azimute 59° 43' 57"; ao nordeste: com o Lote 218-D, 11º Perímetro São Francisco ou Lopei, medindo 4,93 metros e azimute 140° 32' 00"; ao sudeste: com a Rua Honfil, medindo 86,41 metros e azimute 230° 37' 58"; e ao sudoeste: com a Avenida Luiz de Camões, medindo 18,78 metros e azimute 320° 31' 57". Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 76.208.867/0001-07, com sede em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 5000, Centro. Registro anterior: R-3-49.985 de 22 de setembro de 2021, deste Serviço. FUNARPEN - 0230r.BgD12.ZHwLc-Gnq0.4ioFH. Em 22 de setembro de 2021.(cps)
Agente Delegado

AV-1-67.928 - Protocolo 168.377 de 24 de agosto de 2021.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (TRANSFERÊNCIA): Conforme R-3-49.985 de 22 de setembro de 2021, deste Serviço, procedemos este ato para constar que o imóvel desta Matrícula é oriundo da Regularização Fundiária Urbana na modalidade de Interesse Social (Reurb-S), conforme Certidão de Regularização Fundiária - CRF n. 01/2020, expedida aos 08 de outubro de 2020, pelo Instituto de Planejamento de Cascavel-PR, extraída do processo administrativo protocolizado sob n. 18469/2019, nos termos do artigo 9º e seguintes da Lei 13.465/17. FUNARPEN - 0230r.BgD12.1HHLc-Gnq0.4ioFw. Emolumentos: isentos. Em 22 de setembro de 2021.(lpf)
Agente Delegado

67.928

MATRÍCULA



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
7.206/2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA
SAMPAIO
CPF: 22519858915 - 27/09/2021

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

RUBRICA

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

3º Serviço de Registro de Imóveis
Rua Manoel de Barros, 15 - Fone: (41) 3331-1111 - Fone: (41) 3331-1112 - Fone: (41) 3331-1113
Cidade: Cascavel - PR - CEP: 85801-900

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. 67.928 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como **certidão de inteiro teor**. Nada mais. Emolumentos: isentos (Tabela XIII, Item IV, Nota 1 - CGJ-PR). O referido é verdade e dou fé. Em 27 de setembro de 2021...bp

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

F U N A R P E N



SELO DIGITAL

0230r.BxD1Z.5HggL
znxP0.4ikFJ

<http://selo.funarpen.com.br>

